



**Câmara Municipal de Conselheiro
Lafaiete**
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
19/05/2022

REQUERIMENTO Nº 158/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. encaminhe expediente ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Administração solicitando informações sobre a Lei Municipal 4.692/05, a saber:

A Lei Municipal 4.692/05 *DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO TERMINAL RODOVIÁRIO MANTER CADEIRAS DE RODAS À DISPOSIÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU DE PESSOAS CIRCUNSTANCIALMENTE NECESSITADAS DO USO DESTES EQUIPAMENTOS.*

- Quantas cadeiras de rodas o terminal rodoviária dispõe?
- Como é o procedimento para solicitação do referido equipamento?
- Há algum servidor responsável pelo auxílio no uso da cadeira de rodas?

SALA DAS SESSÕES 17 DE MAIO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

/alf/